**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO**

### INSTRUÇÕES

O(A) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação das inscrições deferidas e do resultado preliminar no site do *campus* para apresentar recurso, devendo para isso utilizar este formulário e seguir as seguintes instruções:

1- O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais o(a) impetrante discorda da decisão publicada.

2 - O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço (neabi.gv@ifmg.edu.br) com o título da mensagem: RECURSO – SELEÇÃO OFICINA DE GRAFITE.

3 - Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto.

4 - O recurso será julgado pela Coordenação da oficina, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento dos recursos.

5 - O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, através do seu e-mail.

### CAPA DE RECURSO

# SOLICITAÇÃO

À Coordenação da Oficina de Grafite, responsável pelo processo seletivo de colaborador externo do edital \_\_\_\_\_/2024.

Como participante do processo seletivo, solicito revisão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme fundamentação e especificações inclusas.

Governador Valadares/MG, \_\_\_\_\_ de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Impetrante

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

O recurso deve ser apresentado segundo as seguintes características:

a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;

c) Deve conter nome do(a) proponente;

d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;

e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

**O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.**

### FORMULÁRIO DE RECURSO

**Formulário para a Interposição de Recurso contra a Relação de Inscrições Deferidas ou o Resultado Preliminar do processo de seleção do Edital \_\_\_\_/2024.**

**Justificativa**